



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 158/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 118/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do partido Podemos, solicitando-nos a revitalização da Praça do Centenário, localizada na Praça Geraldo Matos Lima, após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura irá elaborar projeto da revitalização da área indicada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS